

DECISÃO Nº 153/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02.08.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202338/01-79, de acordo com o parecer nº 135/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação entre a Organização mundial de Propriedade Intelectual e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando cooperação na pesquisa, ensino e treinamento de recursos humanos no campo da propriedade intelectual, nas áreas do conhecimento em que a UFRGS mantêm cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.